

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: DECOM/COGEAD

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 144/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** com sede na Av. Brasil, nº 4.365, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001/35, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, **Misael Sousa de Araújo**, nomeado pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 312, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023 (doc. SEI 4477345), portador da Matrícula Funcional nº 1559383, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DE/FIOCRUZ 007/2024 (doc. SEI 4477358), doravante denominado CONTRATANTE, e a **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, sediada na SHN quadra 1, sn, conj. A Asa Norte, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Márcia Caetano da Silva**, Procuradora, no uso das atribuições que lhe confere a Procuração lavrada pelo 4º Ofício de Notas do Distrito Federal (prot. 01567311, livro 6345, folha 174) (doc. SEI 4477397), tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.106576/2023-13 e no processo SEI Fiocruz 25380.003750/2024-12 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento tem como objeto a retificação das cláusulas primeira e segunda do contrato 144/2024 (doc. SEI 4478161), de acordo com as informações contidas na Ata de Registros de Preços nº 40/2024 (doc. SEI 4227413) e no despacho COGETIC (doc. SEI 4526164).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO****2.1. Cláusula Primeira:****2.1.1. onde se lê:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                       | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|----------------|
| 1    | CESSAO TEMPORARIA DE DIREITO SOBRE PROGRAMA DE COMPUTADOR LOCACAO DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA |        | Unidade           | 40         | R\$ 13.975,00  | R\$ 559.000,00 |

|  |                              |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | CESSAO TEMPORARIA DE DIREITO |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------|--|--|--|--|--|

|       |                                                                                                                                                                         |  |         |    |              |                |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|----|--------------|----------------|
| 3     | DE DIREITO<br>SOBRE<br>PROGRAMA DE<br>COMPUTADOR<br>LOCACAO DE<br>SOFTWARE<br>CORELDRAW<br>GRAPHICS<br>SUITE,<br>CONFORME<br>DOCUMENTO DE<br>FORMALIZACAO<br>DE DEMANDA |  | Unidade | 20 | R\$ 3.745,00 | R\$ 74.900,00  |
| TOTAL |                                                                                                                                                                         |  |         |    |              | R\$ 633.900,00 |

2.1.2. Leia-se:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                    | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|----------------|
| 2     | CESSAO<br>TEMPORARIA<br>DE DIREITO<br>SOBRE<br>PROGRAMA DE<br>COMPUTADOR<br>LOCACAO DE<br>SOFTWARE<br>ADOBE<br>CREATIVE<br>CLOUD VIP<br>TEAMS ALL<br>APPS,<br>CONFORME<br>TERMO DE<br>REFERENCIA |        | Unidade           | 40         | R\$ 13.975,00  | R\$ 559.000,00 |
| 16    | CESSAO<br>TEMPORARIA<br>DE DIREITO<br>SOBRE<br>PROGRAMA DE<br>COMPUTADOR<br>LOCACAO DE<br>SOFTWARE<br>CORELDRAW<br>GRAPHICS<br>SUITE,<br>CONFORME<br>DOCUMENTO DE<br>FORMALIZACAO<br>DE DEMANDA  |        | Unidade           | 20         | R\$ 3.745,00   | R\$ 74.900,00  |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                  |        |                   |            |                | R\$ 633.900,00 |

2.2. **Cláusula Segunda:**

2.2.1. Onde se lê:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, para as licenças de subscrição de 12 (doze) meses (itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17) , contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.2. Leia-se:

O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, para as licenças de subscrição de 36 (trinta e seis) meses (itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16 e 18) , contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

de 36 (trinta e seis) meses (itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16), contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

3.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST, em 13/12/2024, e anexadas aos autos do processo doc. SEI .

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024

Pela Contratante:

Misael Sousa de Araujo  
Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação

Pela Contratada:

Márcia Caetano da Silva  
Procuradora

Testemunhas:

Rogério Bezerra da Silva  
Rafaela dos Santos Silva



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA, Prestador de Serviço**, CPF: **104.991.257-89**, em 13/12/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA, Chefe do Serviço de Formalização Contratual**, em 13/12/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MISAELO SOUSA DE ARAUJO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 13/12/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva**, CPF: 698.295.511-72, IDENTIDADE: 1.862.366 SSP DF, em 17/12/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4564069** e o código CRC **610B8FB6**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC  
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25380.003750/2024-12

SEI nº 4564069

## Contrato nº 000144/2024

Última atualização 17/12/2024

Localização

Unidade

Código

Descrição

Localização

Observações

Código

Descrição

Razão social

### Termo de Apostilamento nº 00001/2024

Última atualização 17/12/2024

**Data assinatura:** 17/12/2024    **Vigência:** de 17/12/2024 a 22/11/2025

**Objeto:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO 144/2024

**Número de parcelas:** 1    **Valor da parcela:** R\$ 633.900,00    **Valor global:** R\$ 633.900,00

**Observação/Informativo:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO 144/2024

#### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 04.198.254/0001-17    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Retornar

#### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 04.198.254/0001-17    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Termos    Histórico

| Número ↕   | Tipo ↕                 | Data Assinatura ↕ |
|------------|------------------------|-------------------|
| 00001/2024 | Termo de Apostilamento | 17/12/2024        |

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

## Termo de Apostilamento nº 00001/2024

Última atualização 17/12/2024

**Data assinatura:** 17/12/2024    **Vigência:** de 17/12/2024 a 22/11/2025

**Objeto:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO 144/2024

**Número de parcelas:** 1    **Valor da parcela:** R\$ 633.900,00    **Valor global:** R\$ 633.900,00

**Observação/Informativo:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO 144/2024

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 04.198.254/0001-17    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA